

SEI E-08/602483/1998	SIMONE R. SANTOS	30701856	ODONTOLOGO	03/05/2016 A 25/07/2021
SEI E-08/600955/1997	ARAGUACY N. SILVA	31841970	AUX ENFERMAGEM	29/05/2014 A 27.05.2019
SEI E-08/603524/2000	JANAINA M. COUTO	40736180	ODONTOLOGO	30/11/2014 A 28/11/2019

PROCESSO Nº	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/603896/2004	ALICE EDIODATO DA SILVA	31426824	AUX ENFERMAGEM	24/02/2012 A 21/02/2017
SEI E-08/603317/2005	CACILDA R. DE ARAUJO	30530245	AUX ENFERMAGEM	17/06/2015 A 09/08/2020
SEI E-08/600805/2010	CELSO HENRIQUE L. P. DE MELLO	31183549	MÉDICO	27/11/2013 A 25/11/2018
SEI E-08/602392/2004	ELIZABETH PEREIRA BORGES	30421268	AG AUX ADM SAÚDE	12/03/2016 A 10/03/2021
SEI E-08/605670/2006	JANE DUARTE DE CASTRO	31034888	AUX ENFERMAGEM	23/02/2016 A 20/02/2021
SEI E-08/602427/2007	JOSÉ GUILHERME T. MARQUES	30472466	ASSIS ADM DE SAUDE	04/12/2011 A 01/12/2016
SEI E-08/601242/2005	LILIAN MARIA DE S. RIBEIRO	30336368	TEC LABORATORIO	20/10/2014 A 07/11/2019
SEI E-01/140399/2005	MARCUS ALVES DOS SANTOS	30356679	ENFERMEIRO	06/10/2010 A 08/11/2015
SEI E-08/603897/2003	MARIA DO CARMO B. PALAU	30394252	ENFERMEIRO	13/02/2015 A 13/03/2020
SEI E-08/605388/2010	ROSANGELA ALVES DE SOUZA	42159555	TEC LABORATORIO	13/07/2015 A 10/07/2020
SEI E-08/608450/1991	SHIRLEY M. DOS SANTOS	31843654	AUX ENFERMAGEM	12/04/2016 A 09/07/2021
SEI E-08/604083/2007	SIMONE MIRANDA MEIRA	31062946	AUX ENFERMAGEM	24/02/2016 A 21/02/2021
SEI E-08/604291/2000	SONIA MARIA A. ALVAREZ	31235140	TEC LABORATORIO	12/01/2015 A 17/03/2020
SEI E-08/600463/2002	VERA LUCIA S. DOS SANTOS	31450857	AUX ENFERMAGEM	21/08/2014 A 26/09/2019
SEI E-08/601314/1998	FERNANDO A. DE V. VALENTE	30362440	MÉDICO	13/12/2012 A 10/12/2017

CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio as servidoras, de acordo com os períodos-base discriminado abaixo:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/600976/2008	SIMONE LEITE DE SOUZA	30702658	ODONTOLOGO	14/11/2009 A 12/11/2014 13/11/2011 A 11/11/2019
SEI E-08/600836/2006	RENATA C. VELASQUE	30080053	FISIOTERAPIA	20/02/2011 A 18/02/2016 19/02/2016 A 16/02/2021

PROCESSO Nº	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/601816/2007	NADIA MARIA COUTINHO	31261868	AG ADM SAÚDE	11/11/2008 A 09/11/2013 10/11/2013 A 23/11/2018
SEI E-08/602559/1999	ROSA MARIA A. DE SOUZA	31023126	AUX ENFERMAGEM	25/11/2010 A 29/12/2015 30/12/2015 A 27/12/2020
SEI E-08/604094/2005	VALERIA MARIA B. DO AMARAL	30810760	MÉDICO	10/10/2009 A 08/10/2014 09/10/2014 A 07/10/2019
SEI E-08/605750/1996	FATIMA C. MACIEL	30069530	AG AUX ADM SAUDE	02/10/2005 A 30/09/2010 01/10/2010 A 29/09/2015

CONCEDO 09 (nove) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI-080001/022130/2021	ESTRELLA A. R. B. OLIVEIRA	30086345	ASSIST ADM SAÚDE	05/12/2001 A 02/01/2007 03/01/2007 A 12/01/2012 13/01/2012 A 10/01/2017
SEI-080001/022217/2021	ANA LUCIA GALVÃO	41989228	MÉDICO	16/11/2004 A 04/12/2009 05/12/2009 A 23/12/2014 24/12/2014 A 22/12/2019

PROCESSO Nº	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/606930/2007	MAHELI CONCEIÇÃO SAMPAIO	30605881	AG AUX ADM SAÚDE	25/10/2004 A 23/10/2009 24/10/2009 A 22/10/2014 23/10/2014 A 21/10/2019

CONCEDO 12 (doze) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/606875/1993	CRISTIANNE A. BARBOSA	31683878	NUTRICIONISTA	29/07/1997 A 27/07/2002 28/07/2002 A 26/07/2007 27/07/2007 A 24/07/2012 25/07/2012 A 23/07/2017

PROCESSO Nº	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/602857/2001	SERGIO ALVIM FARIA	31941273	ASSIST ADM SAUDE	03/06/2000 A 01/06/2005 02/06/2005 A 29/07/2010 30/07/2010 A 28/07/2015 29/07/2015 A 26/07/2020

CONCEDO 15 (quinze) meses de licença prêmio ao servidor, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI-080001/020970/2021	JOSÉ ANTONIO C. PATRICIO	30902452	FISIOTERAPEUTA	28/02/1991 A 26/02/1996 26/02/1997 A 24/02/2002 25/02/2002 A 23/02/2007 24/02/2007 A 22/02/2012 23/02/2012 A 20/02/2017

CONCEDO 18 (dezoito) meses de licença prêmio ao servidor, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/607223/1991	ROMILTON DE O. RIBEIRO	31679854	ARTIFICE DE SAUDE	30/05/1991 A 27/05/1996 28/05/1996 A 21/08/2001 22/08/2001 A 20/08/2006 21/08/2006 A 19/08/2011 20/08/2011 A 17/08/2016 18/08/2016 A 26/08/2021

Id: 2346799

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 09/12/2019
PÁGINA 66 - 1ª COLUNA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 26/11/2019

PROCESSO Nº SEI-08/001/040130/2019 - TERESA D'ÁVILA SUHETT SANTOS

Onde se lê: ...18/03/1987 a 15/03/1990, 16/03/1990 a 10/05/1997, 11/05/1997 a 14/05/2002, 07/02/2007 a 05/02/2012 e de 06/02/2012 a 03/02/2017...

Leia-se: ...18/03/1987 a 15/03/1992, 16/03/1992 a 10/05/1997, 11/05/1997 a 14/05/2002, 07/02/2007 a 05/02/2012 e de 06/02/2012 a 03/02/2017...

Id: 2346800

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

ATO DA SUBSECRETARIA

PORTARIA SEI SUBBAS/SES Nº 006 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE.

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984,

CONSIDERANDO:

- o disposto do artigo 6º do Decreto Estadual nº 31.896 de 2002 que regulamenta a prática de atos oficiais no Estado do RJ;

- o disposto do artigo 48 da Lei Estadual nº 5.427 de 01/04/2009;

- a necessidade de apuração de possíveis irregularidades, conforme

art. 1º do anexo constante do Decreto 7.526, de 06/09/1984, que aprova o Manual do Sindicante;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar sindicância para apurar os fatos que originaram os Termos de Ajuste de Contas constantes dos processos nºs SEI-080001/020566/2021; SEI-080001/020568/2021; SEI-080001/020570/2021; SEI-080001/020571/2021; SEI-080001/020573/2021, SEI-080001/020574/2021 e SEI-080001/022978/2021, todos referentes ao Contrato de Gestão Compartilhada de Unidades Móveis de Tomografia Computadorizada em Veículo Motorizado nº 009/2018, a ser documentado no processo SEI-080001/021666/2021, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores Bruno Cavalcanti - ID funcional nº 5118573-3, Rosângela Miranda Poblan - ID funcional nº 50816446 e Marília Araújo da Paz - ID funcional nº 30211522, todos lotados nesta Subsecretaria de Atenção à Saúde, sob a presidência do primeiro e secretário da segunda.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração de relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2021

MAYLA MARÇAL PORTELA
Subsecretária de Atenção à Saúde

Id: 2347026

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3363 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

INDEFERE O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA O ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/023061/2021, e

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir os processos de visto em plantas dos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Hospital Psiquiátrico Mahatma Ganddhi.
Endereço:	Avenida Prefeito Álvaro de Carvalho Júnior, s/nº - Nancilândia - Itaboraí - RJ.
CNPJ:	47.078.019/0007-00
Proc. nº:	E-08/001/1930/2019
Motivo:	Não ter cumprido as exigências acordadas no Termo de Visita nº 059299, com data de 21/08/2019.
Empresa:	M2V Comercial Importadora e Exportadora Ltda.
Endereço:	Avenida Pedro II, nº 250 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	01.323.940/0005-08
Proc. nº:	E-08/001/4745/2014
Motivo:	Não ter cumprido as exigências acordadas no Termo de Visita nº 061621, com data de 26/12/2017.